



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 642, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – integrado do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – integrado do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 07:58:06)

Documento assinado eletronicamente por:

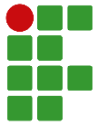
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372968

Código de Autenticação: ef1b2daaf6





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

Câmpus
Venâncio Aires

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Comércio

Integrado

Câmpus Venâncio Aires
2025/1

Dados Gerais do Curso

Nome completo do curso	Curso Técnico em Comércio
Título do estudante formado	Técnico em Comércio
Modalidade	Presencial
Forma	Integral
Carga horária total	3200
CH disciplinas obrigatórias	3000
CH disciplinas eletivas	0h
CH Trabalho de conclusão de curso	0h
CH Estágio curricular	0h
CH Atividades Complementares	200
Número de vagas	32
Turno de oferta	Diurno
Regime (anual/semestral)	Anual
Duração	4 anos
Etapas avaliativas por período letivo	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS VENÂNCIO AIRES

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO
Forma Integrada

Início: 2025/1

SUMÁRIO

1 DENOMINAÇÃO	9
2 VIGÊNCIA	9
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	9
3.1 APRESENTAÇÃO	9
3.2 JUSTIFICATIVA	11
3.3 OBJETIVOS	15
3.3.1 Objetivo geral	15
4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	16
5 REGIME DE MATRÍCULA	16
6 DURAÇÃO	16
7 TÍTULO E CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS	20
8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	22
8.1 PERFIL PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	22
8.1.1 Competências profissionais de nível técnico	22
8.3 CAMPO DE ATUAÇÃO	24
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
9.1 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	24
9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	26
9.2 PRÁTICA PROFISSIONAL	27
9.2.1 Estágio profissional supervisionado	27
9.2.2 Estágio não obrigatório	28
9.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	28
9.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	29
9.5 MATRIZ CURRICULAR	30
9.7 MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	31
9.8 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	31
9.9 MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	32
9.10 MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA	32
9.11 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	32
9.12 FLEXIBILIDADE CURRICULAR	32
9.13 POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE	33
9.14 POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	34
9.15 FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	35
9.16 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO(A) ESTUDANTE	35
10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	37
11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	38
11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS(AS) ESTUDANTES	39
11.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	40
12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	40
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	41
13.1 PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	41
13.2 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	44

14 INFRAESTRUTURA	46
14.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES	46
14.2 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	50
14.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	52
REFERÊNCIAS.....	54
ANEXO	57

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Comércio, do eixo tecnológico Gestão e Negócios.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Comércio passará a vigor a partir de 2025/1. Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual, pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Venâncio Aires. O projeto está fundamentado nas bases legais e princípios norteadores contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), na lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11.892/2008), no conjunto de leis, decretos e resoluções que normatizam a educação profissional no sistema federal de ensino, incluindo a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul (PDI 2020-2024). Além do amparo legal, este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vale-se de pesquisas sobre o arranjo produtivo da cidade de Venâncio Aires e de alguns dados estatísticos do IBGE, que justificam a implantação de um curso desta natureza na região do Vale do Rio Pardo.

Nesse contexto, o Curso Técnico em Comércio do IFSul – Câmpus Venâncio Aires será ofertado na modalidade integrado para estudantes que tenham concluído o Ensino Fundamental, oportunizando lhes uma habilitação profissional técnica de Ensino Médio ao final deste nível de ensino, bem como certificações intermediárias a partir do 2º ano do Curso. Com três mil e duzentas horas (3200h) e uma sequência

curricular, cujos eixos temáticos fomentam uma formação técnica, geral e complementar, o Técnico em Comércio destaca-se pelas particularidades de uma oferta engajada na formação de um egresso com perfil profissional, implicada no agir local e com pensamento global, sem perder de vista uma formação humanista e ética atenta aos direitos e deveres presentes na diversidade social.

O Curso em questão tem por objetivo formar profissionais, de nível médio, capacitados a atuarem no comércio em geral, vendas, marketing digital, atendimento ao cliente, tarefas administrativas e comércio exterior. Para tanto, o processo educativo desenvolvido no curso articula ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os parâmetros pedagógicos para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando a formação integral, a inclusão e o desenvolvimento social, a partir da realidade regional.

Por meio de um Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico, que ampliam as possibilidades de inclusão e de desenvolvimento social.

O PPC do Curso está organizado em três eixos: formação técnica, formação geral e formação complementar. O primeiro eixo visa capacitar os estudantes em relação ao comércio, vendas, marketing e empreendedorismo, com foco nos arranjos produtivos locais, preparando-os para o mundo do trabalho e interação com profissionais de diversas áreas. Já o segundo, de formação geral, abarca um conjunto de disciplinas que visa o desenvolvimento do egresso quanto ao domínio de línguas, conhecimentos tecnológicos, raciocínio matemático aplicado ao comércio, sensibilização artística e estética, pensamento crítico, filosófico e criativo. Por fim, o terceiro eixo objetiva capacitar o estudante para atuar em necessidades da sociedade, por intermédio da curricularização da extensão que complementa o caminho formativo; também é constituído de atividades complementares variadas e diversificadas, integrando o ensino com a pesquisa e com a extensão.

O curso está organizado em regime de funcionamento anual, com oferta e seleção na mesma periodicidade. A organização didático-pedagógica está estruturada em trimestres. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que

consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 JUSTIFICATIVA

O município de Venâncio Aires localiza-se na Região dos Vales do Rio Pardo e Taquari. Com uma população de 68.723 habitantes, conforme censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 2022, o aspecto econômico de Venâncio Aires é bastante próspero, contando com diversas indústrias das mais variadas áreas, desde o beneficiamento de produtos agrícolas até a produção metal mecânica. O comércio local é bastante forte e ativo. Tendo em vista a produção de erva-mate, o município realiza a Festa Nacional do Chimarrão (Fenachim) e tem o título de Capital Nacional do Chimarrão.

Pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do Vale do Rio Pardo. É atravessada por três rodovias: a RST-287, através da qual se conecta com Santa Cruz do Sul; a RST-453, através da qual se liga com Lajeado; e a RST-422, através da qual se liga com Soledade. A sede do município está localizada a 130 km de Porto Alegre, a 30 km de Santa Cruz do Sul, a 31 km de Lajeado e a 350 km de Pelotas.

De acordo com o IBGE, Venâncio Aires (VA) está situado na microrregião Santa Cruz do Sul, a qual pertence à mesorregião Centro Oriental Riograndense. Esta microrregião engloba também os municípios de Arroio do Tigre, Candelária, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz.

Segundo informações disponibilizadas pelo Portal da Prefeitura Municipal¹, a base econômica é diversificada, destacando o município como: o 2º maior produtor de tabaco do Brasil; o 2º maior polo metal mecânico do Rio Grande do Sul; 2º município do Rio Grande do Sul em abate de bovinos; e 3º maior produtor de milho do Rio Grande do Sul. Além disso, conta com mais de quatro mil empresas, com destaque para os setores metal mecânico, confecções e moveleiro, que juntos agregam 30% dos empregos. A indústria de transformação participa, atualmente, com 21% na

¹ Prefeitura Municipal de Venâncio Aires. Economia do município. Portal da PMVA. Disponível em: <<https://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=251>>. Acesso em 28/01/2025.

formação do valor adicionado do município. Além da diversificação industrial, as agroindústrias aceleram o processo de desenvolvimento do meio rural.

População residente (2022)	68.763 habitantes
Área (2022)	772,588 km ²
Densidade demográfica (2022)	89,00 hab/km ²
Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010)	4,60 %
Expectativa de vida ao nascer (2010)	74,09 anos
Coefficiente de mortalidade infantil (2022)	11,83 por mil nascidos vivos
IDH (2010)	0,712
PIB <i>per capita</i> (2021)	R\$ 51.566,66

Tabela I - Indicadores do município de Venâncio Aires

Fonte: IBGE; FEE

Apresentado esse panorama socioeconômico do município, aspectos sociais, relacionados à Educação são descritos. Na área da Educação, Venâncio Aires apresenta uma rede de ensino ampla, que engloba: a) uma instituição federal de educação tecnológica, de níveis básico e superior (IFSul); b) estabelecimentos de ensino fundamental e médio (públicos e privados); c) instituições de ensino superior (presenciais e a distância).

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - rede pública (2021)	6,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental - rede pública (2021)	5,3
Matrículas no ensino fundamental (2021)	6.874 matrículas
Matrículas no ensino médio (2021)	2.001 matrículas
Docentes no ensino fundamental (2021)	441 docentes
Docentes no ensino médio (2021)	194 docentes

Tabela II - Indicadores do município de Venâncio Aires quanto à Educação

Fonte: IBGE; FEE

No que tange à presença de uma unidade do IFSul no Município, importa considerar os processos ocorridos durante o movimento nomeado de Fase II de

expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que se iniciou em 2007. Naquele período, não havia Instituto Federal no Vale do Rio Pardo e Taquari. Para tanto, a prefeitura de Venâncio Aires apresentou, em 29 de junho de 2007, uma proposta para sediar um Câmpus do IFSul. Em decorrência do pleito da região junto ao Governo Federal, de modo a criar uma escola que pudesse suprir a demanda de formação para o emergente setor industrial, o qual vinha ganhando espaço na economia do Município, em 2011, foi criado o IFSul - Câmpus Venâncio Aires.

No processo de preparação para o início das atividades do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, atendeu-se a um critério básico do Plano de Expansão – Fase II: buscar, em audiências públicas, as preferências da comunidade, representadas por particulares e por representantes de associações, sindicatos, câmaras, poder executivo municipal etc. A partir desses movimentos, em consonância com os arranjos produtivos locais e as demandas apresentadas nas consultas populares, definiu-se a criação dos dois primeiros cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Refrigeração e Climatização e Informática.

Passados alguns anos, visando ampliar a abrangência do IFSul na comunidade regional, em 2023, criou-se uma comissão local, para discutir a oferta de novo(s) curso(s) na modalidade integrada ao Ensino Médio. Para isso, foram considerados critérios como arranjo produtivo local, condições de corpo docente, infraestrutura do Câmpus e possibilidade de verticalização. Após vários encontros e debates, a comissão propôs o Curso Técnico em Comércio, apresentado neste PPC.

Para pensar o arranjo produtivo local, além da vivência na comunidade, foram considerados dados do IBGE e da Revista Perfil Socioeconômico², que é produzida bianualmente pelo jornal local, a Folha do Mate. Na edição de 2022/2023, são apresentados dados importantes, como a representatividade econômica local, que é disposta da seguinte forma: 57,14% na indústria; 22,14% no comércio; 16,01% no setor primário; 4,71% nos serviços. Consta ainda que, de acordo com dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Venâncio Aires, serviços e comércio representam 64% das empresas por segmento, sendo 36,51% de serviços (2.437 prestadores de serviço) e 27,52% de comércio (1.837 empresas).

² PEGORARO, Álvaro. Serviços e Comércio representam 64% das empresas por segmento. **Revista Perfil Socioeconômico** - Venâncio Aires, Mato Leitão, Passo do Sobrado e Vale Verde. Venâncio Aires, versão digital. Disponível em <<https://folhadomate.com/perfil-socioeconomico>>. Acesso em 20 mai. 2024.

Ainda de acordo com essa revista, o comércio é a segunda principal matriz produtiva da cidade, representando 22,14% do valor adicionado fiscal.

Além disso, as estimativas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) compiladas pelo Data MPE do Sebrae (2022), indicam 3.484 pessoas trabalhando diretamente no comércio em Venâncio Aires, 19,1% da população economicamente ativa total (18.237 pessoas). Somando a isso o setor de serviços, são alcançados 7.659 empregados, 42% do total. Cabe destacar também que, tendo-se em vista as dez ocupações com mais empregados na cidade, o curso de Técnico em Comércio está, direta ou indiretamente, relacionado às atividades de vendedor de comércio varejista, auxiliar de escritório, operador de caixa e assistente administrativo.

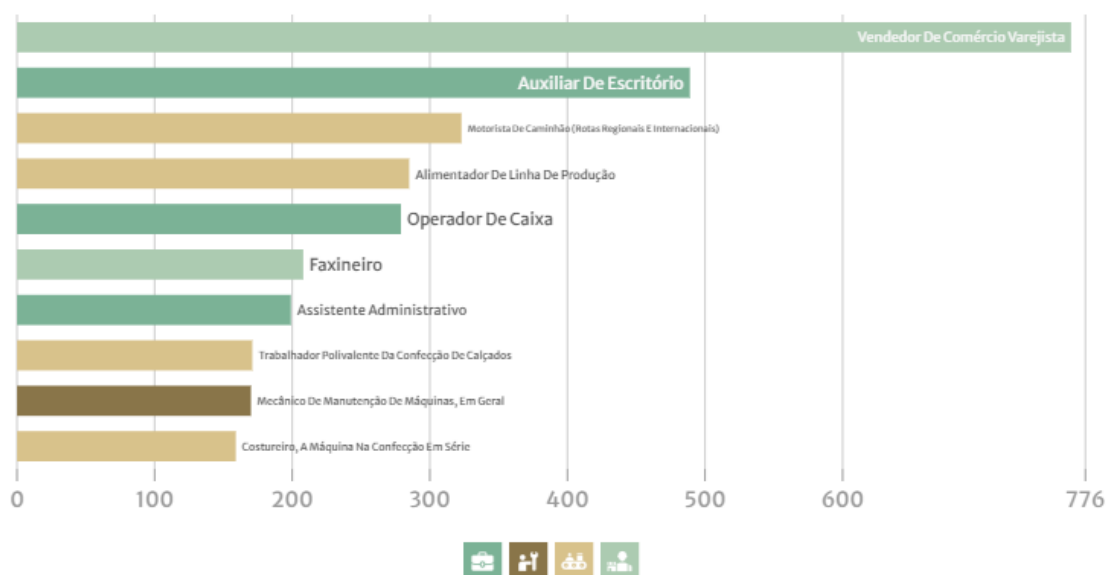


Gráfico I - Ocupações mais empregadas, 2022

Fonte: Data MPE. Município de Venâncio Aires.

Considerando-se esses indicadores, a comissão de planejamento do Curso Técnico em Comércio, em diálogo com lideranças locais, como Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Venâncio Aires (CACIVA), Sesc e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, organizou uma audiência pública. Assim, nas dependências do Câmpus, no dia 13 de setembro de 2023, às 19 horas, foi realizada uma audiência, que contou com representantes de diversos segmentos do comércio local. Na oportunidade, a comunidade expôs a carência de mão-de-obra qualificada e comprometida, observando-se a dificuldade de manutenção e treinamento de jovens, principalmente no varejo municipal. Evidenciou-se o quanto esse curso será relevante para elevar o nível dos profissionais da região. Destacou-

se, ainda, que o setor industrial, principal fonte de renda e geração de empregos da região, também será beneficiado com o curso, uma vez que as empresas possuem suas áreas comerciais e de logísticas. Portanto, o Curso Técnico em Comércio, dada a sua abrangência no eixo de Gestão e de Negócios, vem ao encontro de tais expertises.

No que se refere ao corpo docente, as novas vagas docentes encaminhadas para o Câmpus, em 2023, permitem o atendimento adequado e qualificado nas disciplinas propostas na organização curricular. A infraestrutura é apropriada à viabilidade do Curso, uma vez que não há necessidade de investimentos financeiros de alto valor, pois os espaços do Câmpus são adequados às aulas e a outras atividades pedagógicas.

Por fim, o curso de Técnico em Comércio integra o eixo tecnológico de Gestão e Negócios, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, representando uma área estratégica para potencialização. A oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância (EAD), pertencente ao mesmo eixo, consolida essa área no Câmpus, possibilitando futura verticalização do ensino. A proposta assume um caráter pioneiro nos institutos federais do estado, pois não há oferta vigente deste curso na forma integrada ao Ensino Médio.

3.3 OBJETIVOS

3.3.1 Objetivo geral

- Formar profissionais técnicos de nível médio com habilitação em Comércio, capacitados a atuarem no comércio em geral, vendas, marketing digital, atendimento ao cliente e processos administrativos.

3.3.2 Objetivos específicos

- Habilitar profissionais comprometidos com o trabalho e a qualidade, com autonomia, criticidade e responsabilidade.
- Exercitar o espírito empreendedor em ideias e negócios, com inovação e criatividade, agindo local e pensando globalmente.

- Promover uma visão sistêmica do negócio capacitando o profissional a atuar na resolução de problemas de forma proativa, empreendedora e ética, em conformidade com a legislação vigente.
- Capacitar o estudante para planejar, executar e avaliar estratégias de marketing e comercialização de bens e serviços, utilizando canais físicos e digitais de forma integrada para atrair, converter e fidelizar clientes, ofertando serviços de valor agregado.
- Desenvolver a competência para gerenciar as operações comerciais, incluindo o controle quantitativo e qualitativo de produtos, a gestão da cadeia de suprimentos (fornecedores e armazenagem), a formação de preços e a utilização de ferramentas financeiras para o controle e a tomada de decisão.
- Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Comércio, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do curso	Anual
Regime de matrícula	Anual
Regime de ingresso	Anual
Turno de oferta	Diurno
Número de vagas	32

6 DURAÇÃO

Duração do curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3000 h
Carga horária em disciplinas eletivas (conforme opção do Curso, correspondendo ao conjunto de disciplinas escolhidas pelo estudante dentre um rol de disciplinas ofertadas pelo Curso, integrando a CH total mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos)	Não se aplica
Estágio profissional supervisionado (conforme opção do Curso, com carga horária adicionada à CH total mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos)	Não se aplica
Atividades complementares (conforme opção do Curso, integrando a CH total mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, não excedendo 20% da CH total mínima do Curso)	200h
Trabalho de Conclusão de Curso (conforme opção do Curso, com carga horária adicionada à CH total mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos)	Não se aplica
Carga horária total mínima do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + CH atividades complementares)	3200h
Carga horária total do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + CH estágio profissional supervisionado + CH atividades complementares + CH trabalho de conclusão de curso)	3200h
Optativas (conforme opção do Curso, correspondendo ao conjunto de disciplinas escolhidas pelo estudante dentre um rol de disciplinas ofertadas pelo Curso para além da carga horária mínima do Curso)	Não se aplica

6.1 Carga horária do intervalo pedagógico

O (a) estudante deste Curso Técnico em Comércio terá uma carga horária total de 3200h a cumprir ao longo dos quatro anos, sendo 3000h destinadas às disciplinas

em suas estruturas formais de ensino e 200h em atividades complementares desenvolvidas no tempo pedagógico do intervalo escolar. Isto é, anualmente, para cada 750h de disciplinas serão computadas 50h de atividades complementares, a partir dos 15 minutos diários de intervalo, totalizando, assim, 800h anuais de atividade formativa.

Para isso, esta organização curricular considerou que as atividades complementares realizadas dentro da rede federal de ensino são, por excelência, ações de ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades se caracterizam como um complemento formativo por meio de aprendizagens adquiridas fora dos espaços formais de salas de aula e da carga horária estabelecida para as disciplinas.

Além disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Venâncio Aires, desde a sua criação, defende o tripé ensino, pesquisa e extensão; conseqüentemente, qualificar o intervalo como tempo pedagógico não só agrega valor ao trabalho docente, que se reinventa e se desafia a cada novo curso estruturado para a comunidade estudantil, como também ressignifica o olhar institucional para um tempo que pode ser utilizado para atividades orientadas, estruturadas e dirigidas por docentes e/ou equipe pedagógica em parceria com o Grêmio Estudantil, projetos de ensino, pesquisa e extensão, núcleos e outros. Nesses termos, as atividades complementares realizadas pelos(as) estudantes do Curso em questão serão computadas pela frequência, considerando a permanência dos discentes nas dependências do Instituto no período do intervalo escolar.

Quanto aos atos normativos expostos no portal de transparência do Ministério da Educação, especificamente aqueles destinados à carga horária, observa-se que a maioria corresponde à Educação Superior; todavia, nos pareceres correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio, pode-se identificar o Parecer CNE/CEB nº 2/2003, aprovado em 19 de fevereiro de 2003, que orienta sobre a utilização do recreio como atividade escolar.

Estando os alunos sob a responsabilidade da Instituição, também durante os intervalos ou recreios, esses momentos podem se transformar em excelentes oportunidades para os educadores conhecerem melhor os educandos, assim como para exercerem a sua função educativa. (BRASIL, 2003, p.1)³

³ BRASIL, Parecer CNE/CEB Nº 2/2003 - Orientações sobre a utilização do recreio como atividade escolar. Brasília: MEC, 2003.

Assim sendo, destinar a carga horária do intervalo pedagógico para atividades complementares tem como objetivo integralizar ao currículo do Curso Técnico em Comércio do IFSUL – Câmpus Venâncio Aires atividades educacionais que promovam o aprofundamento de temas atuais, reflexões práticas e ações integradoras. Essas práticas visam fortalecer as relações e trocas de conhecimento entre os estudantes, contribuindo com aspectos essenciais para uma formação técnica profissionalizante, humanista e ética, consolidada no perfil profissional do egresso.

Para tanto, a programação das atividades pedagógicas organizadas para este tempo permitirá que os(as) estudantes desenvolvam aspectos comportamentais e atitudinais, essenciais para o bem viver individual, social e, especificamente, no mundo do trabalho em tempos atuais, através da integração, interatividade, sensibilidade, responsabilidade, empatia, respeito, resolutividade, curiosidade científica e autoconhecimento. Outro aspecto importante e estruturante das atividades pedagógicas, enquanto complemento formativo, é o trabalho com temas transversais, o qual deve ser realizado como uma construção permanentemente, também atrelado à vida social e cidadã dos(as) estudantes.

Como exemplo de atividades educacionais e metodologias aplicáveis ao público jovem do Ensino Médio, têm-se a possibilidade de implementar:

- *Quiz* interativo sobre dinâmicas do mundo do trabalho, resolução de situações-problema, acessibilidade, questões de gênero e sexualidade;
- Mapas mentais, a partir de temas geradores;
- Dinâmicas inclusivas, com apoio dos núcleos do Câmpus;
- Atividades de meditação, alongamento e relaxamento;
- Jogos diversos, para o exercício de regras, tolerância, inteligência emocional, estratégia, atenção etc.;
- Rodas de conversa mediadas, sobre temas diversos: adolescência, identidade, incertezas e futuro profissional;
- Círculos restaurativos, para trabalhar a relação entre estudantes e estudantes e professores;
- Técnicas de oratória, para aprimorar a comunicação;
- Circuito de poesia, dedicado a leitura, conhecimento e difusão de poemas e poesias;
- Dobradura de origamis, para subsidiar as aprendizagens geométricas, auxiliando na concentração, atenção e criatividade;

- Tempo para reflexão, gestão e organização pessoal.

Desse modo, além do Curso Técnico em Comércio estar atendendo a uma questão relevante preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as instituições educacionais têm autonomia para o trabalho relacionado aos temas transversais pertinentes aos debates contemporâneos. Portanto, ao longo de quatro anos de curso, os(as) estudantes têm a oportunidade de participar de ações educativas que abordam ética, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, meio ambiente, educação e trabalho, entre outros.

Essas ações não apenas enriquecem o tempo pedagógico do intervalo, mas também promovem a aproximação entre os(as) estudantes, valorizando e respeitando as suas diferenças. Contribuindo para a superação de antigos dilemas que marcam os intervalos e ou recreios como tempos vazios de possibilidade formativas.

Por fim, a participação do(a) estudante nas atividades pedagógicas propostas nos quinze (15) minutos de intervalo, a cada turno de aula, corresponde às 200h de atividades complementares exigidas como requisito parcial para conclusão do Curso, conforme descrito no Item 6.

7 TÍTULO E CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos estudantes que integralizarem a carga horária total do curso, incluindo as atividades complementares, será conferido o diploma de **Técnico em Comércio**. Além disso, eles(as) têm a possibilidade de, ao trilhar sua trajetória de educação profissional, obter certificações intermediárias, que validam os conhecimentos e saberes, bem como reconhecem a aprendizagem de forma gradual. Portanto, serão concedidos certificados de qualificação profissional técnica intermediária aos estudantes que adquirirem competências relativas aos módulos cursados, conforme títulos e requisitos a seguir apresentados:

7.1 ASSISTENTE DE VENDAS

- Conclusão do eixo de formação técnica do 1º e 2º anos.
- Carga horária: 440h.

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
1	TEC.4779	Administração Geral	2	80	60
1	TEC.4780	Inovação e Empreendedorismo	2	80	60
1	TEC.2061	Informática Instrumental	2	80	60
2	TEC.4784	E-commerce	1	40	30
2	TEC.4785	Informática aplicada ao comércio	2	80	60
2	TEC.4787	Técnica de vendas	2	80	60
SUBTOTAL			11	440	330

7.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Conclusão do eixo de formação técnica do 3º ano.
- Carga horária: 320h.

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
3	P3145	Contabilidade	2	80	60
3	TEC.4740	Gestão de Marketing	2	80	60
3	TEC.4623	Logística	2	80	60
3	TEC.4790	Práticas de Extensão	2	80	60
SUBTOTAL			8	320	240

7.3 COMERCIANTE VAREJISTA

- Conclusão do eixo de formação técnica do 4º ano.
- Carga horária: 480h.

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
4	TEC.4792	Comércio exterior	2	80	60
4	TEC.4616	Gestão de pessoas	2	80	60
4	TEC.4793	Jogos de empresas	1	40	60
4	TEC.4794	Linguagens aplicadas ao comércio	1	40	30
4	TEC.4795	Marketing digital	2	80	60
4	TEC.0852	Matemática comercial e financeira	2	80	60
4	TEC.	Noções de legislação para o comércio	2	80	60
SUBTOTAL			12	480	360

8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 PERFIL PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

O perfil profissional do egresso do Curso Técnico em Comércio do IFSul – Câmpus Venâncio Aires está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e contempla:

- I. Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- II. Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- III. Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- IV. Elaborar planilhas financeiras.
- V. Identificar demandas e comunicar previsões a fornecedores.
- VI. Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- VII. Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- VIII. Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

8.1.1 Competências profissionais de nível técnico

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Atuar nas organizações de forma cordial, promovendo a cooperação dentro das equipes de trabalho, além de utilizar o raciocínio lógico-matemático e a criatividade para a resolução de problemas.
- Entender, planejar e executar estratégias de vendas, em lojas físicas e e-commerce, conceber as ações de marketing com criatividade e desenvolver estratégias adequadas ao público, respeitando a legislação vigente.
- Desenvolver autoliderança e capacidade empreendedora, atuando na resolução ativa de problemas a partir de uma visão geral do negócio, para a cooperação com o arranjo produtivo local.
- Compreender a gestão patrimonial, seus impactos na logística e na precificação dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

- Contribuir para o desenvolvimento local e regional, com atuação profissional, ética e humanizada.

8.2 PERFIL PROFISSIONAL DAS QUALIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

8.2.1 Assistente de Vendas

O estudante que concluir o módulo de qualificação técnica de Assistente de Vendas desenvolve as competências e habilidades profissionais que o qualificam a:

- Compreender os conceitos básicos da administração relacionadas ao comércio;
- Aplicar os princípios de empreendedorismo, para formação de novos negócios ou inovações na sua atuação profissional;
- Utilizar a informática e o e-commerce com foco na formação da melhor oferta ao cliente;
- Conhecer as principais técnicas de vendas e vitrinismo em um ambiente comercial para o atendimento das necessidades dos diversos públicos.

8.2.2 Auxiliar administrativo

O estudante que concluir o módulo de qualificação técnica de Assistente de Vendas desenvolve as competências e habilidades profissionais que o qualificam a:

- Compreender os aspectos da contabilidade e da gestão patrimonial e seus impactos na organização;
- Conhecer os elementos que interferem no comportamento dos consumidores, identificar fatores e construir planos de marketing para os negócios;
- Formar preços, considerando custos diretos e indiretos na organização;
- Distinguir e aplicar os conceitos relacionados à logística e aos fluxos de materiais envolvidos.

8.2.3 Comerciante Varejista

O estudante que concluir o módulo de qualificação técnica de Assistente de Vendas desenvolve as competências e habilidades profissionais que o qualificam a:

- Executar cálculos referentes às operações comerciais e financeiras;
- Compreender os impactos e oportunidades do comércio exterior para o desenvolvimento das organizações;
- Utilizar aspectos da legislação trabalhista e da regulamentação das atividades comerciais;
- Construir anúncios e monitorar seus resultados, utilizando as mídias digitais;
- Desenvolver comunicação adequada ao ambiente organizacional e às relações interpessoais;
- Compreender a função da gestão de pessoas e os conceitos de comportamento organizacional.

8.3 CAMPO DE ATUAÇÃO

O egresso do Curso estará apto a atuar em instituições públicas, privadas, do terceiro setor e no comércio. Além disso, poderá empreender em causa própria ou usar estratégias empreendedoras dentro de empresas que figuram no arranjo produtivo local.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem ofertado pelo Curso Técnico em Comércio contempla estratégias problematizadoras, tratando dos conceitos da área técnica específica e de demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania. Além disso, busca-se atender à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam uma formação que articula conhecimento humanístico, científico e tecnológico endereçadas às demandas atuais, isto é, um percurso formativo que prepara o egresso do Curso Técnico em Comércio para o mundo do trabalho, bem como para os eventos regionais e globais, próprios de uma sociedade em constante transformação.

Essas metodologias estão baseadas em:

a) Interdisciplinaridade: através do diálogo entre áreas e componentes curriculares, na medida do possível, objetiva-se que os(as) estudantes possam desenvolver uma compreensão sistêmica do objeto de estudo.

b) Contextualização: utilização da realidade local da Região dos Vales do Rio Pardo e Taquari e seu contexto histórico, econômico e social como ponto de partida, para abordagem das questões centrais de formação do Técnico em Comércio.

c) Uso de TICs como ferramentas de ensino e aprendizagem: os recursos auxiliam no desenvolvimento de aulas criativas e atrativas, constituindo-se importante estratégia de ensino, sobretudo por meio do uso de dispositivos móveis, projetores, telas interativas, laboratórios de informática, softwares, gamificação, realidade aumentada e outras ferramentas disponíveis, que promovem experiências imersivas, situações de aprendizagens desafiadoras e participação mais ativa de estudantes.

d) Metodologias ativas de ensino: o(a) estudante está no centro da aprendizagem, agindo como principal responsável pelo seu desenvolvimento, tendo, para tanto, uma formação mais autônoma e participativa. Esta é pautada na valorização dos conhecimentos prévios para a resolução de situações-problema e para trabalhos em grupo, os quais estimulam a cooperação, o engajamento e a colaboração, através de um ensino horizontalizado e de estudantes ativos no seu processo de construção do conhecimento.

e) Abordagem CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade): relação das disciplinas do curso com temas que envolvam ciência, tecnologia e sociedade, na perspectiva de promover o letramento científico dos(as) estudantes.

f) Aulas práticas: realização de atividades práticas para observação/demonstração, análise e proposição, a partir de levantamento de dados sobre a área de Comércio e seus arranjos produtivos, constituindo vivências que diversificam as experiências formativas para além das salas de aula.

g) Visitas técnicas: utilização de espaços externos à Instituição, a fim de possibilitar aos estudantes experiências que promovam uma formação mais ampla, tanto humanista quanto técnica.

h) Projetos de ensino: aprofundamento de conteúdos estudados nas disciplinas ou aprendizagem de conhecimentos extracurriculares, utilizando, como princípio pedagógico, a aprendizagem baseada em projetos.

i) Projetos de pesquisa: uso do método científico para responder a problemas de pesquisa relacionados a temáticas do Comércio e desenvolvimento de habilidades relacionadas à investigação, coleta de dados, análise e interpretação deles, redação científica e apresentação dos resultados em eventos científicos.

j) Ações de extensão: realização de eventos, projetos, programas e prestação de serviço para a comunidade externa do IFSul, a fim de que os(as) estudantes sejam protagonistas nesse processo, desenvolvendo habilidades relacionadas à autonomia, trabalho em equipe, cooperação, colaboração, pontualidade, organização, responsabilidade, além de aprofundar os estudos nas áreas de conhecimento abordadas durante o Curso.

9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSUL, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSUL.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme

prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 PRÁTICA PROFISSIONAL

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e os fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os(as) estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais. Essa concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviço da reflexão e da ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Comércio assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Comércio traduz-se curricularmente por meio de sua matriz de disciplinas, formada por 3200 horas, sendo 1020h de disciplinas técnicas, 1980h de disciplinas da formação geral e 200h referente à carga horária das atividades complementares.

9.2.1 Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Comércio não oferta estágio obrigatório profissional supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo, a qual é desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Comércio, prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando à(o) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul, tendo-se as seguintes características descritas no documento vigente:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado aos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a unidade concedente do estágio, desde que observadas as condições regulamentadas por lei, especialmente a Lei nº 11.788/2008.

Art. 20. O estágio não obrigatório poderá ser realizado a qualquer tempo durante o curso, de acordo com o PPC e determinações do colegiado e/ou coordenação do curso, até a integralização dos períodos letivos.

Art. 42. A jornada de estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, deverá ser compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar:

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE, 2023)⁴

O estágio tem como principal objetivo promover a contextualização curricular na prática e desenvolver as potencialidades dos(as) estudantes, alinhando-se ao perfil profissional do egresso. Para sua realização, é obrigatória a formalização junto ao IFSul, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades, conforme as diretrizes estabelecidas no Regulamento de Estágios do IFSul. O acompanhamento das atividades será conduzido por um professor supervisor, garantindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos e a integração da experiência prática à formação acadêmica.

9.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

⁴ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução CONSUP/IFSUL nº 256/2023.** Aprova o Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-Grandense. Pelotas, 2023.

O Curso Técnico em Comércio prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de proporcionar a complementação da formação do(a) estudante, oportunizando diferentes atividades, que se relacionam com a formação técnica pretendida. Nesse viés, ações de ensino, pesquisa e extensão são oportunizadas a estudantes no intervalo pedagógico de quinze (15) minutos para cada turno de aula. Nesses contextos, são priorizadas atividades de integração e de socialização entre estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, com tempo para alimentação e higiene pessoal.


As atividades complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional de estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, também estimulando a educação continuada no Curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul. Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as atividades complementares devem ser realizadas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Assim, as atividades complementares do Curso Técnico em Comércio passam a ser computadas pela participação do(a) estudante nas atividades pedagógicas desenvolvidas no intervalo dos turnos de aula, conforme exposto no subitem 6.1 e descrito no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Comércio – Forma Integrada, em anexo.

9.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso não é ofertado.

9.5 MATRIZ CURRICULAR

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2025/1	
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Venâncio Aires		Curso Técnico Integrado em Comércio			CAMPUS Venâncio Aires	
MATRIZ CURRICULAR Nº						
		CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
		I ANO		TEC.4779	Administração Geral	2
		TEC.4135	Iniciação Acadêmica	1	40	30
		TEC.4780	Inovação e Empreendedorismo	2	80	60
		TEC.2061	Informática Instrumental	2	80	60
		TEC.0289	Matemática I	3	120	90
		TEC.0858	Química I	2	80	60
		TEC.4782	Artes I	2	80	60
		TEC.4701	Educação Física I	2	80	60
		TEC.4781	Língua Estrangeira I – Inglês	2	80	60
		TEC.4783	Língua Portuguesa I e Literatura	3	120	90
		TEC.3570	Filosofia I	1	40	30
		TEC.4706	Geografia I	2	80	60
		TEC.4527	Sociologia I	1	40	30
			SUBTOTAL	25	1000	750
II ANO		TEC.4784	e-Commerce	1	40	30
		TEC.4785	Informática Aplicada ao Comércio	2	80	60
		TEC.4786	Língua Inglesa Aplicada ao Comércio	1	40	30
		TEC.1026	Projetos	1	40	30
		TEC.4787	Técnicas de Vendas	2	80	60
		TEC.1401	Física I	2	80	60
		TEC.4717	Matemática II	3	120	90
		TEC.4733	Química II	2	80	60
		TEC.4788	Artes II	2	80	60
		TEC.4723	Educação física II	2	80	60
		TEC.4789	Língua Portuguesa II e Literatura	3	120	90
		TEC.4121	Filosofia II	1	40	30
		TEC.4721	Geografia II	2	80	60
		TEC.3750	Sociologia II	1	40	30
			SUBTOTAL	25	1000	750
III ANO		P3145	Contabilidade	2	80	60
		TEC.4740	Gestão de Marketing	2	80	60
		TEC.4623	Logística	2	80	60
		TEC.4790	Práticas de Extensão	2	80	60
		TEC.4724	Biologia I	2	80	60
		TEC.4535	Física II	2	80	60

IV ANO	TEC.3404	Matemática III	2	80	60	
	TEC.4746	Educação Física III	2	80	60	
	TEC.4791	Língua Estrangeira II - Língua Espanhola	2	80	60	
	TEC.2079	Língua Portuguesa III e Literatura	3	120	90	
	TEC.4122	Filosofia III	1	40	30	
	TEC.4722	História I	2	80	60	
	TEC.4161	Sociologia III	1	40	30	
		SUBTOTAL	25	1000	750	
	TEC.4792	Comércio Exterior	2	80	60	
	TEC.4616	Gestão de Pessoas	2	80	60	
	TEC.4793	Jogos de Empresas	1	40	30	
	TEC.4794	Linguagens Aplicadas ao Comércio	1	40	30	
	TEC.4795	Marketing Digital	2	80	60	
	TEC.0852	Matemática Comercial e Financeira	2	80	60	
	TEC.4796	Noções de Legislação para o Comércio	2	80	60	
	TEC.3671	Biologia II	2	80	60	
	TEC.3686	Física III	2	80	60	
	TEC.3676	Educação Física IV	2	80	60	
	TEC.4797	Língua Portuguesa IV e Literatura	3	120	90	
	TEC.4123	Filosofia IV	1	40	30	
	TEC.4564	História II	2	80	60	
	TEC.4162	Sociologia IV	1	40	30	
		SUBTOTAL	25	1000	750	
	SUBTOTAL GERAL			100	4000	3000
	CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A			100	4000	3000
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B						
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C						
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D					200	
ESTAGIO CURRICULAR (quando previsto) – E						
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)					3200	
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F						

9.6 MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS

O curso não prevê disciplinas eletivas.

9.7 MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

O curso não prevê disciplinas optativas.

9.8 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS

O curso não possui disciplinas com pré-requisitos.

9.9 MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES

O curso não possui disciplinas equivalentes.

9.10 MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA

O curso não possui componentes curriculares a distância.

9.11 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA

Disponível no Catálogo de Cursos

<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/360>

9.12 FLEXIBILIDADE CURRICULAR

O Curso Técnico em Comércio implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais, que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do(a) estudante em projetos de ensino, pesquisa e extensão, estágios não obrigatórios, visitas técnicas, festa junina, práticas/equipes esportivas, clube de robótica e eventos acadêmicos, entre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do(a) estudante. Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber, sobretudo no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE

A formação integral de estudantes do curso Técnico em Comércio visa desenvolver um profissional qualificado, com conhecimentos técnicos abrangentes, além de competências sociais e éticas. Essa abordagem é coerente com o objetivo de promover uma aprendizagem contínua, que combina teoria e prática, de acordo com as normas legais e educacionais vigentes. Além disso, a Instituição possui núcleos⁵ destinados a tratar de questões mais amplas e abrangentes, tais como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

Além dos núcleos citados, disciplinas como História, Filosofia e Sociologia abordam questões de diversidade étnico-racial e cultural, ética e inclusão social, preparando os(as) estudantes para atuarem de maneira consciente e responsável na sociedade. Disciplinas como Inovação e Empreendedorismo e Iniciação Acadêmica abordam temas como inovação sustentável e vida em sociedade, baseada em princípios de convivência, que preconizam as igualdades entre os sujeitos, independente de religião, raça ou gênero. Além disso, a formação técnica é reforçada por disciplinas como Jogos de Empresas, que desenvolve uma prática de integração de saberes de gestão através de simulações. Disciplinas como E-commerce, Marketing Digital, Logística e Comércio Exterior também reforçam o quanto ampla e atual é a formação técnica, oferecendo diversas possibilidades de inserção profissional aos estudantes. Nesse contexto, o Curso Técnico em Comércio propõe uma formação que equilibra habilidades técnicas com o desenvolvimento humano integral.

A política de formação integral do Curso Técnico em Comércio busca proporcionar uma experiência educacional qualificada, ampla e moderna, que capacita os(as) estudantes nas habilidades essenciais para a área comercial e promove o desenvolvimento de competências sociais, éticas e cidadãs. Essa

⁵ Atualmente, os núcleos existentes no IFSul - Câmpus Venâncio Aires são seis: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI); Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED); Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

abordagem visa formar profissionais comprometidos, conscientes e capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

9.14 POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Essas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, como, por exemplo:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Atendimento individual;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Progressão parcial;
- Serviço de apoio a saúde mental;
- Participação em núcleos do Câmpus;
- Sala de recursos e apoio do NAPNE;
- Apoio dos núcleos: NAPNE; NEABI; NUGAI; NUGED; NUPPS e o NAC;
- Visita técnica;

- Apoio a participação em eventos como feiras de ciências, mostras de produção e atividades culturais.

9.15 FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Os(as) estudantes do Curso Técnico em Comércio, ao longo de sua formação, são incentivados a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração contínua entre essas áreas. Além disso, são mobilizados a participar de uma variedade de atividades educacionais que complementam o currículo, a exemplo da participação em eventos e competições, como Olimpíadas de conhecimentos. Também participam de eventos promovidos pelo Câmpus, tendo oportunidade de aplicarem suas ideias em diversas situações. Um dos principais eventos é a Mostra Venâncio-aiense de Cultura e Inovação (MOVACI), que acontece anualmente, dando condições aos estudantes para que apresentem seus trabalhos de pesquisa e extensão, promovendo a troca de experiências e o protagonismo estudantil na organização e realização do evento.

A pesquisa é incentivada por meio da participação em projetos, como bolsistas ou voluntários(as), para desenvolverem o interesse científico e encontrarem soluções para problemas. A investigação é também estimulada na disciplina intitulada Projetos, em que os(as) estudantes aprendem a aplicar o método científico e a divulgar seus resultados em eventos acadêmicos. Em se tratando de ações de extensão, a participação se dá por meio de projetos propostos pelos professores e por meio de uma disciplina denominada Prática de Extensão, em que os(as) estudantes articulam ações de extensão e as colocam em prática.

9.16 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO(A) ESTUDANTE

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que

define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, os quais tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do(a) estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio, regrado operacionalmente pela Organização Didática da Instituição; assim, objetiva-se reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada, também coerentes com o perfil de egresso definido no PPC de Curso.

Esse processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora. Especialmente para esse fim, a banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida, além de profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus. Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários, para que se possa expedir, com clareza e exatidão, o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual, que fará parte da pasta do(a) estudante. Nesse processo, deverão constar memorial descritivo, especificando os tipos de avaliação utilizados (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área (indicado em portaria específica). Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS(AS) ESTUDANTES

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, em uma perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno e favorecer a aprendizagem dos(as) educandos(as). Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos(as) estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve pautar-se na observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso dos(as) educandos(s) em sua trajetória educativa. A intenção da avaliação é intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos, bem como a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos(as) estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Comércio, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos individuais ou em grupo, projetos, provas escritas e práticas, exercícios, relatórios de aulas práticas ou de saídas técnicas, apresentação de seminários, autoavaliação, participação em eventos, avaliação qualitativa dos(as) estudantes e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina, conforme o plano de ensino. Independente dos instrumentos escolhidos para as avaliações, deve prevalecer a análise processual como forma de diagnosticar e acompanhar os avanços da aprendizagem.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, fundamentada nos princípios anunciados no Projeto Pedagógico Institucional. Portanto, conforme quadro abaixo, o desempenho estudantil é expresso por nota, considerando para tanto um calendário de avaliações trimestrais com possibilidade de arredondamento de notas para um décimo.

Sistema de Registro da Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input type="checkbox"/> 2 <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input checked="" type="checkbox"/> 0,1 <input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

11.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Comércio levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões realizadas periodicamente com os docentes. Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e as deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são

desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Os procedimentos de escolha da Coordenação de Curso seguem as normas vigentes no regimento interno do Câmpus; o colegiado e o NDE são formados por adesão voluntária e aclamação, ou, em caso de muitos candidatos, por eleição de representantes; no modo e na forma a ser decidida em reunião de Curso.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação	Regime de trabalho
Adilsom Eskelsen	Língua Portuguesa I e Literatura	Licenciado em Letras Português-Alemão e suas respectivas Literaturas. (UNISINOS, 1989). Especialista em Educação a Distância (UFPR, 2002), Mestre em Educação (UPF- 2006) e doutor em Educação (PUCRS, 2013).	DE

Alberto Antonio Mees	Física I Física II Física III	Licenciado em Física (UNISC, 1999). Mestre em Ensino de Física (UFRGS, 2004)	DE
Anderson Antonio de Araujo	Matemática I	Licenciado em Matemática (UFSCAR, 2000). Mestre em Educação Matemática (UNIBAN, 2011).	DE
André Oreques Fonseca	Educação Física I Educação física II Educação Física III Educação Física IV	Licenciado em Educação Física. UFPEL(2006). Mestre em Educação Física. (UFPEL, 2010)	DE
Angelita da Rosa	História I História II	Licenciada em Estudos Sociais/História (UNISC, 1996). Mestra em História (PUCRS, 2009). Doutora em Educação (UFRGS, 2024).	DE
Cristian Oliveira da Conceição	Biologia I Biologia II	Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas (FURG, 2003). Mestre em Oceanografia Física, Química e Geológica (FURG, 2006)	DE
Débora Ache Borsatti	Língua Estrangeira I – Inglês Língua Portuguesa II e Literatura	Bacharel em Psicologia (UNISC, 2001). Licenciada em Letras Português-Inglês (UNICESUMAR, 2018). Mestra em Letras (UNISC, 2015). Doutora em Letras (UNISC, 2022)	DE
Eduardo Carissimi*	Geografia I Geografia II	Licenciado em Geografia (UNISC, 2009). Especialista em Gestão Escolar (UFRGS, 2013). Especialista em Educação Digital (SENAI-SC, 2023). Mestre em Desenvolvimento Regional (UNISC, 2011)	DE
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Matemática II	Licenciatura Plena em Matemática (UNISC, 2001) Mestre em Sistemas e Processos Industriais (UNISC, 2008)	DE
Fabício Luis Haas	Sociologia I Sociologia II Sociologia III Sociologia IV	Licenciado em Ciências Sociais (UFRGS, 1994). Mestre em Educação (UNISC, 2015)	DE
Geovane Griesang	Informática Instrumental Informática Aplicada ao Comércio	Bacharel em Ciência da Computação (UNISC, 2010). Mestre em Sistemas e Processos Industriais (UNISC, 2013).	DE

Janete Inês Müller	Linguagens Aplicadas ao Comércio	Licenciada em Letras Português-Inglês e respectivas Literaturas (UNISC, 2003). Especialista em Língua Brasileira de Sinais (Libras) (UNIASSELVI, 2014). Mestre em Educação (UFRGS, 2012) e Doutora em Educação (UFRGS, 2016)	DE
Jean Marcos da Silva	Inovação e Empreendedorismo Contabilidade Logística Comércio Exterior Jogos de Empresas	Bacharel em Contabilidade (UNIR, 2012). Mestre em Administração (UNIR, 2015). Doutor em Administração (UFSM, 2025)	DE
Joseline Tatiana Both	Língua Portuguesa III e Literatura Língua Portuguesa IV e Literatura	Licenciada em Letras Português-Espanhol e respectivas Literaturas (UNISC, 2004). Mestra em Letras (PUCRS, 2007). Doutora em Letras (PUCRS, 2011).	DE
Josiane Paula da Luz	Projetos Práticas de Extensão Gestão de Pessoas Noções de Legislação para o Comércio	Bacharel em Direito (UNIVATES, 2006). Mestra em Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES, 2011). Doutora em Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES, 2017).	DE
Rafael Bueno	Matemática III Matemática Comercial e Financeira	Licenciado em Matemática (UFRGS, 2006). Mestre em Educação em Ciências e Matemática (PUC, 2009). Doutor em Educação em Ciências e Matemática (PUC, 2021).	DE
Josí Aparecida de Freitas	Iniciação Acadêmica Supervisão Pedagógica	Licenciada em Letras Português/Inglês e respectivas literaturas (UNISC, 1998). Mestra em Educação (UNISC, 2014) e Doutora em Educação (UNISC, 2021).	DE
Kálien Alves Klimeck	Administração Geral e-Commerce Técnicas de Vendas Gestão de Marketing Marketing Digital	Bacharel em Administração (UFSM, 2013). Mestra em Administração (UFSM, 2015).	DE
Letícia Priscila Pacheco	Língua Inglesa Aplicada ao Comércio	Licenciada em Letras Português-Inglês e respectivas Literaturas (UNISC, 2007). Mestra em Letras (UNISC, 2013). Doutora em Letras (PUCRS, 2023).	DE

Mariana Jantsch de Souza	Língua Estrangeira II - Língua Espanhola	Licenciada em Letras Português - Espanhol e respectivas Literaturas (FURG, 2010). Bacharel em Direito (UFPEL, 2011). Mestra em Letras (UFPEL, 2013). Doutora em Letras (UCPEL, 2018)	DE
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Artes I Artes II	Licenciado em Educação Artística (UFRN, 2002). Mestre em Artes Cênicas (UFRN, 2011).	DE
Márcio Junglos	Filosofia I Filosofia II Filosofia III Filosofia IV	Licenciado em Filosofia (PUCRS, 2000). Mestre em Filosofia (UFSM, 2010) e Doutor em Filosofia (PUCRS, 2014). Pós-doutor em Filosofia (Universitätsklinikum Heidelberg, 2019)	DE
Vinícius Vendrúsculo*	Química I Química II	Graduado em Química Industrial (ULBRA, 2011). Especialização em Licenciado em Educação Profissional (IFSC, 2019). Mestre em Química (UFRGS, 2016).	DE
*Docente em licença capacitação.			

13.2 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Adelaide Marli Neis	Graduada em Ciências Contábeis (UNISC, 1993). Mestre em Educação (Instituto Politécnico do Porto, IPP, Portugal, 2017). Cargo: Auxiliar em Administração
Adriane Loy Gabriel	Graduada em Medicina veterinária (UFSM, 2006). Cargo: Assistente em Administração
Ana Elisa de Souza	Licenciada em Matemática (UFPEL, 2006). Especialista em Matemática e Linguagem. (UFPEL, 2009). Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
André Ruschel de Assumpção	Licenciado em História (FAPA, 2001). Especialista em Ensino de Filosofia e Sociologia (UNISC, 2009). Cargo: Assistente em Administração
Fernanda Schwinden Dallamico	Bacharel em Farmácia (UFSC, 2007). Mestra em Educação (UNISC, 2015). Cargo: Assistente em Administração

Gabriele Laís Mandler	Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Unopar, 2012). Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Geovane Griesang	Bacharel em Ciência da Computação (UNISC, 2010). Mestre em Sistemas e Processos Industriais (UNISC, 2013). Cargo: Docente; Diretor
Josí Aparecida de Freitas	Licenciada em Letras Português/Inglês e respectivas literaturas (UNISC, 1998). Mestra em Educação (UNISC, 2014) e Doutora em Educação (UNISC, 2021). Cargo: Docente; Chefe de Ensino
Luciane da Silva Conrad	Bacharel em Serviço Social (PUCRS, 1999). Cargo: Assistente Social
Marcelo Leivas Lucena	Graduado em Gestão da Produção Industrial. (UNINTER, 2016). Técnico em Climatização e Refrigeração (Cefet Rio Grande, 2000). Cargo: Técnico em Refrigeração
Maria das Graças de Campos Melo Filha	Bacharel em Administração (UFSM, 1997) Bacharel em Fonoaudiologia (UFSM, 2004). Mestra em Distúrbios da Comunicação Humana (UFSM, 2008). Cargo: Assistente em Administração
Marúcia Degli Sgualdi	Licenciada em Educação Física (UFSM, 2002). Especialista em Pesquisa e Ensino do Movimento Humano (UFSM, 2004). Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Paula Deporte de Andrade	Licenciada em Pedagogia (ULBRA, 2008). Mestra em Educação (ULBRA, 2011) e Doutora em Educação (UFRGS, 2016). Cargo: Pedagoga
Rafael Froehlich Ramos	Ensino Médio Completo Colégio Mário Quintana - Santa Cruz do Sul (2000) Cargo: Assistente de Alunos
Ruti Angela Barbosa Oliveira	Bacharelado em Turismo (UFPeI, 2009). Especialista em Gestão Empresarial (UNISC, 2015). Mestra em Educação Profissional (IFSul, 2020). Cargo: Assistente em Administração

Ruth Mara Xavier Cruz	Tecnólogo em Secretariado (UNINTER, 2020). Cargo: Assistente de Aluno
Wagner Souza Saldanha	Bacharel em Psicologia (UFSC, 2013) Cargo: Psicólogo

14 INFRAESTRUTURA

Os requisitos de infraestrutura mínima estabelecidos pelo CNCT para a formação dos(as) estudantes são atendidos, assegurando recursos adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. A biblioteca, com acervo físico e virtual específico e atualizado, oferece suporte à pesquisa e ao aprofundamento dos conteúdos do curso. Além disso, o laboratório de informática dispõe de programas específicos, proporcionando um ambiente adequado para a realização de atividades práticas e o aprimoramento das competências técnicas dos(as) estudantes.

14.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES

ADMINISTRATIVO	Área (m²)	Área total por bloco (m²)
Miniauditório (86 lugares)	95,23	820,77
Coreges	53,33	
Chefia de ensino	19,04	
Supervisão orientação	19,04	
Sala de coordenação	19,04	
CIEE	19,04	
Coordenação de informática e servidor	24,08	
Sala de reuniões	25,20	
Sala do diretor	25,20	
Gabinete (com recepção, copa, WCs)	49,20	
Hall e circulação	224,96	

Portaria-chaveiro	20,68	
Telefonista	5,73	
WC (2 masculinos e 2 femininos)	35,30	
Recursos humanos	25,20	
Gerência de administração	25,20	
Sala 1 (adm)	25,20	
Sala 2 (adm)	19,04	
Sala 3 (adm)	19,04	
Sala 4 (adm)	19,04	
Refeitório (servidores)	19,04	
Sala dos servidores	52,68	
AUDITÓRIO	Área (m²)	Área total por bloco (m²)
Auditório (250 lugares)	325,75	480,09
Mezanino (45 lugares)	69,56	
Palco	70,27	
Circulação	10,60	
Escadaria	3,95	
CONVIVÊNCIA	Área (m²)	
Cantina (cozinha/ circulação/ WC/ depósito)	44,22	369,07
Sala	17,92	
Laboratório	46,71	
Laboratório	46,71	
WC (feminino e masculino)	32,36	
Laboratório	46,71	
Circulação	134,44	
GARAGEM	Área (m²)	
Garagem	114,24	114,24
GUARITA	Área (m²)	Área total por bloco (m²)
Guarita (copa/ circulação/ WC)	9,53	9,53
OFICINAS	Área (m²)	Área total por bloco (m²)
Hall	17,94	549,66
Oficinas soldas	51,24	

Oficinas	386,73	
Laboratório de sistemas hidráulicos e pneumáticos	46,71	
Laboratório	46,71	
WC (masculino e feminino)	27,26	
Ferramentaria	19,78	
SALAS DE AULA	Área (m²)	Área total por bloco (m²)
Laboratório 02	43,64	560,78
Laboratório 03	43,72	
Laboratório 04	43,64	
Laboratório 05	40,52	
WC (feminino e masculino)	46,16	
Circulação	91,94	
Depósito	7,80	
Salas de aula 1	40,56	
Salas de aula 2	40,56	
Salas de aula 3	40,56	
Salas de aula 4	40,56	
Salas de aula 5	40,56	
Salas de aula 6	40,56	
Área total	2904,14	

Sala de professores

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos docentes uma sala coletiva de professores/as, localizada no prédio administrativo e constituída de 95 m² (noventa e cinco metros quadrados). Esse espaço possibilita a integração entre os/as professores de diferentes cursos e áreas.

Salas de aula

As salas de aula disponibilizadas aos(às) estudantes do Curso possuem recursos didáticos diversos, incluindo-se tecnologias digitais adequadas às atividades pedagógicas: quadros brancos, televisores e projetores com acesso à internet (via wireless, para uso dos docentes e discentes).

Abaixo segue a tabela com salas de aula destinadas aos discentes do Câmpus Venâncio Aires e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei, contando com manutenção regular e oportunizando um melhor ambiente para o ensino.

Identificação	Área (m²)
Sala de aula 6	40,56
Sala de aula 7	40,56
Sala de aula 8	40,56
Sala de aula 10	40,56
Sala de aula 11	40,56
Sala de aula 12	40,56
Sala de aula 501 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 502 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 601 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 602– Salas de aula 2	45,15
Sala de aula 603 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 604 – Salas de aula 2	45,31
TOTAL	615,02

Laboratórios de informática

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos(às) estudantes laboratórios de informática, de uso específico, equipados com computadores e softwares diversos. Os laboratórios de informática estão listados com sua descrição na tabela abaixo:

Identificação	Descrição	Área (m²)
Laboratório de Informática 202	16 computadores Lenovo Thinkcentre, processador intel i5 6500 3.2GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 20 polegadas.	43,72
Laboratório de Informática 203	31 computadores com processador AMD FX-8300 octa-core 3.30 GHz, 16GB de memória RAM, 1TB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 21 polegadas.	43,64
Laboratório de Informática 215	21 computadores All-in-one Lenovo 73z com processador intel i5 4570s 2.90GHz, 4GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 8.1 Pro 64bits, monitor integrado.	43,64

Laboratório de Informática 216	31 computadores com processador AMD FX-8300 octa-core 3.30 GHz, 16GB de memória RAM, 1TB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64bits, monitor 21 polegadas.	43,72
Laboratório de Informática 302	29 computadores All-in-one HP Pro 3420 com processador intel i3 2120 3.3GHz, 4GB de memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 7 Professional 32bits, monitor integrado. 2 computadores All-in-one HP Pro 6000 com processador intel core 2 duo 3GHz, 4GB de memória RAM, 500GB HD. sistema operacional Windows 7 Professional 64bits, monitor integrado.	46,71
Laboratório de Informática 307	14 computadores com processador Intel, 4GB RAM, HD 500 GB, sistema operacional Linux, monitor 20 polegadas.	46,71
Laboratório de Informática 605	32 computadores Lenovo ThinkCentre M720s com processador intel i3-8100 3.60GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, monitor 21 polegadas.	92,07

Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus Venâncio Aires disponibiliza os serviços de consulta local e empréstimo domiciliar. Está localizada no prédio bloco Salas de Aula 2, sala 606, e tem uma área de 92 m² (noventa e dois metros quadrados).

A biblioteca do IFSul Câmpus Venâncio Aires possui acesso à rede sem fio de internet e um acervo físico composto por 4126 (quatro mil, cento e vinte e seis) títulos e 5732 (cinco mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, organizados por áreas de conhecimento. A biblioteca tem um acervo virtual de mais de 12.000 (doze mil) títulos; desde junho de 2021, pois o IFSul possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson. Os(as) usuários(as) da biblioteca podem realizar consultas ao acervo físico, renovações e reservas através do Sistema Pergamum. O acesso ao acervo virtual é remoto e ininterrupto, realizado através do Pergamum ou do site da Biblioteca Virtual da Pearson.

14.2 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE

As dependências do Câmpus estão adaptadas com rampas de acesso para cadeirantes, bem como há piso com sinalização tátil e banheiro acessível, conforme ilustram as seguintes imagens:



Figura 1 - Vaga de estacionamento para pessoas com deficiência física.
Fonte: IFSul, Câmpus Venâncio Aires



Figura 2 - Rampa para acesso a cadeirantes
Fonte: IFSul, Câmpus Venâncio Aires

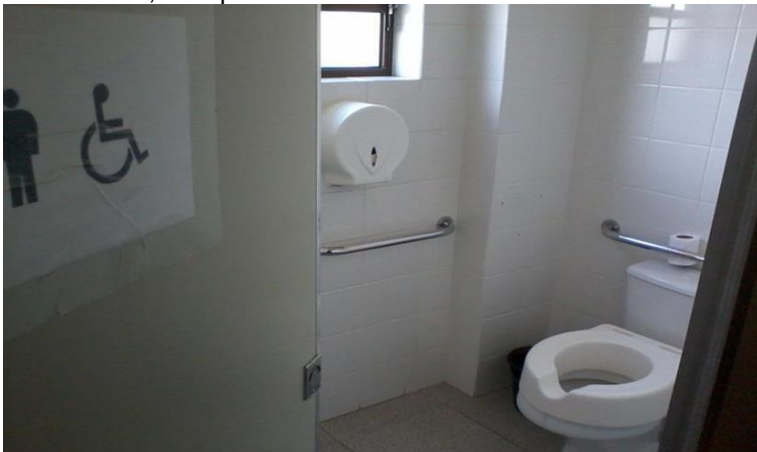


Figura 3 - Banheiro adaptado para cadeirantes
Fonte: IFSul, Câmpus Venâncio Aires

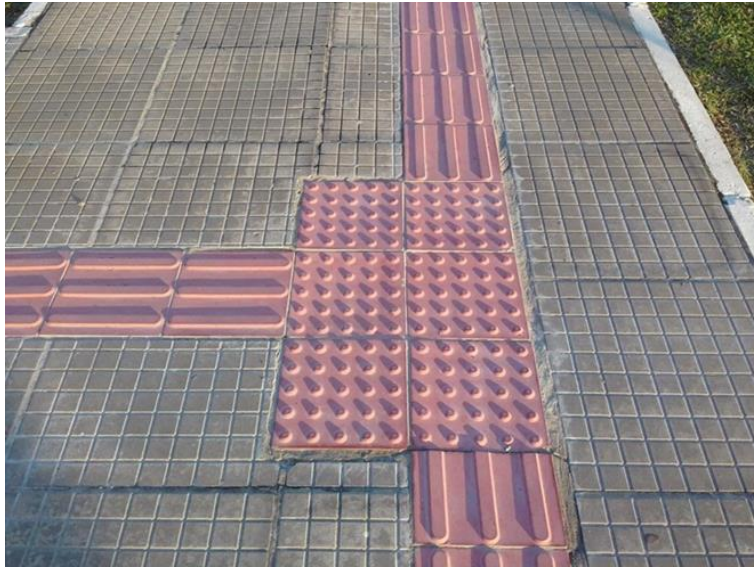


Figura 4 - Piso com sinalização tátil
Fonte: IFSul, Câmpus Venâncio Aires



Figura 5 – Lixeiras com altura adequada e liberação do espaço de circulação
Fonte: IFSul, Câmpus Venâncio Aires

14.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO

14.3.1 Laboratório de Ciências

No Laboratório de Ciências, há os seguintes itens: três (3) computadores (com licenças do software Microsoft Windows), kits didáticos para o ensino de Matemática, Física, Química e Biologia; e oito (8) kits de Robótica.

14.3.2 Miniauditório

No miniauditório, há os seguintes equipamentos: um (1) home theater, um (1) aparelho DVD; um (1) kit multimídia; e um (1) computador.

14.3.3 Auditório

No auditório, há equipamentos como: uma (1) mesa de som com um (1) microfone; e um (1) amplificador.

14.3.4 Sala de jogos e criatividade

Nesse espaço pedagógico, há os seguintes equipamentos: um (1) aparelho DVD; um (1) kit multimídia; uma (1) televisão, um (1) computador; um (1) aparelho de som; jogos diversos e revistas para pesquisa.

14.3.5 Biblioteca

Na biblioteca, há livros diversos, dicionários, periódicos científicos, mídias de vídeo, enciclopédias, revistas e jornais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho de Educação Básica. **Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-ceb-2001>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2/2013**. Brasília, DF, 31 de janeiro de 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 5/2019/CNE/CEB**. Brasília, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048/2000 e 10.098/2000 que versam sobre prioridade de atendimento e acessibilidade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Este decreto institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no âmbito federal.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003, seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Torna obrigatória a inclusão, em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, oficial e particular, do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-publicacaooriginal-147468-pl.html>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, p. 19-23, 6 jan. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2021>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção 1, n. 231-E, p. 20, 3 dez. 1999. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portaria1679.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 18 set. 2025.

Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação. Aprovada pela Resolução no 90/2012 do Conselho Superior e atualizada conforme Resoluções posteriores até o ano de 2024. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>. Acesso em: 18 set. 2025.

Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023. Aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas/item/2645-resolucao-consup-ifsul-n-366-de-11-de-dezembro-de-2023>. Acesso em: 18 set.2025.

Resolução nº 51 de 06 de junho de 2016. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/2016/item/241-resolucao-51-2016>. Acesso em: 18 set. 2025.

ANEXO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO – FORMA INTEGRADA

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Comércio, Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense do Câmpus Venâncio Aires.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Comércio, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se em componentes extracurriculares, destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas

pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º O intervalo pedagógico de 15 minutos a cada turno de aula será considerado como atividade complementar para fins de consolidação das experiências formativas do Curso Técnico em Comércio, em conformidade com o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) 02/2003, que considera que as atividades pedagógicas não correspondem exclusivamente às atividades realizadas na tradicional sala de aula. Sendo assim, o referido intervalo será destinado à alimentação, higiene e gestão pessoal, bem como para as atividades pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, socialização e integração entre estudantes, servidoras/es técnico-administrativos e docentes, no entendimento de que estas atividades colaboram para o desenvolvimento integral da/o futuro profissional em Comércio.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;

III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

V – Fomentar a busca pela atualização específica da área de Comércio, *soft skills*, habilidades de socialização, humanística, consciência ambiental, engajamento social e percepção dos problemas da contemporaneidade.

CAPÍTULO III DA NATUREZA E DO CÔMPUTO

Art. 6º São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do percurso formativo do Curso Técnico em Comércio:

I – Participação nas atividades do intervalo pedagógico. Algumas possibilidades incluem: *Quiz* interativo sobre dinâmicas do mundo do trabalho, resolução de situações-problema, acessibilidade, questões de gênero e sexualidade; Mapas mentais, a partir de temas geradores; Dinâmicas inclusivas, com apoio dos núcleos do Câmpus; Atividades de meditação, alongamento e relaxamento; Jogos diversos, para o exercício de regras, tolerância, inteligência emocional, estratégia, atenção etc.; Rodas de conversa mediadas, sobre temas diversos: adolescência, identidade, incertezas e futuro profissional; Círculos restaurativos, para trabalhar a relação entre estudantes e estudantes e professores; Técnicas de oratória, para aprimorar a comunicação; Circuito de poesia, dedicado a leitura, conhecimento e difusão de poemas e poesias; Dobradura de origamis, para subsidiar as aprendizagens geométricas, auxiliando na concentração, atenção e criatividade; Tempo para reflexão, gestão e organização pessoal.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Técnico em Comércio, dar-se-á, portanto, a partir da participação nas atividades do intervalo pedagógico, sendo comprovadas por declaração emitida pela coordenação do curso.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO E DA VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante desde o 1º período letivo do curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a conclusão do curso e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. A emissão da declaração comprobatória das atividades complementares é de responsabilidade da coordenação de curso de acordo com os critérios e cômputos previstos neste regulamento.

§ 1º As atividades complementares realizadas pelos(as) estudantes do Curso Técnico em Comércio serão contabilizadas com base na frequência e envolvimento

dos(as) discentes, considerando sua permanência nas dependências do instituto no período destinado ao intervalo pedagógico.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não serão avaliadas, para efeito de aproveitamento.

Art.13. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico

Assunto: Projeto Pedagógico

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples